

DESPACHO Nº 0675/2025-CM/AT

Ref.: EP nº 24.803.794-6

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), e, ainda, com base no inciso XVII do art. 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, para contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto de lixeira para coleta seletiva, saco para lixo e placa educativa, para atendimento das demandas da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0077/2025-CM (mov. 11).

2. O valor máximo da contratação foi estipulado, inicialmente, em **R\$ 29.881,34 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

3. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos, 501 – Outros Recursos não Vinculados; Valor global previsto R\$ 29.881,34 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

Documento: **Despacho06752025DispensadeLicitacaoEletronicaLixeiraplacaeducativaesacolixoSPL24.803.7946.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qoem Pm Marcos Antonio Tordoro (XXX.503.769-XX)** em 14/10/2025 10:02 Local: CM/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **24.803.794-6** por: **Cap. Qoem Pm Guilherme Zasevski Almeida** em: 14/10/2025 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7d49dad25980eb90d2797f21374518a.